

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6kiezcda SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Projeto de resolução nº 133/2019 Protocolo nº 3474/2019 Processo nº 959/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE DA SENHORA LUCIMAR
GOMES DE MIRANDA DOS SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Lucimar Gomes de Miranda dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Goiânia - GO, Lucimar Gomes de Miranda dos Santos chegou em Mato Grosso em 1980, onde estabeleceu residência no município de Barra do Garças, onde se casou em 1988 com o senhor Paulo Sérgio dos Santos e tiveram dois filhos.

Já nos primeiros anos de casados abriram a empresa de limpeza LIMPE JÁ, que gerava 15 empregos diretos, dando oportunidade a dezenas de jovens que buscavam seu primeiro emprego.

Após o falecimento de seu esposo, dona Lucimar passou a gerenciar a empresa da família juntamente com seus filhos, além de prestar serviço na creche Esmeralda, onde cuida de dezenas de crianças.

Apesar as dificuldades encontradas, Dona Lucimar sempre foi uma guerreira e juntamente com seu marido, criou seus dois filhos, que hoje ajudam a administrar a empresa da família que atua no ramo de mecânica.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser

Lucimar Gomes de Miranda dos Santos, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual